



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

CNM: 119768.2.0105287-63

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

105.287

FICHA

01

Em 27 de agosto de 2.001.

**IMÓVEL:** Apartamento número 4, localizado no pavimento térreo do **RESIDENCIAL ANA II**, situado na Rua Estacio de Sá, 59, na Vila Élidea, nesta cidade, com a área útil de 32,87 m<sup>2</sup>, área comum de 29,53 m<sup>2</sup>, área construída de 62,40 m<sup>2</sup>, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente à 4,27% do todo, confrontando pela frente, por onde tem sua porta de entrada com o hall de circulação e com o apartamento 3; do lado direito confronta com o apartamento 5, do lado esquerdo confronta com o hall de circulação, e nos fundos divisa com o corredor de circulação, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículo de passeio, de pequeno porte, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

**CONTRIBUINTE:** Não consta.

**PROPRIETÁRIOS:** **ACYR WILLIAM GAGLIARDI FILHO**, comerciante, RG 14.128.268-SSP-SP, e sua mulher **ANA LOPEZ GAGLIARDI**, do lar, RG 15.539.018-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC 040.952.828-51, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Xixová, 750.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07/69.648, de 21 de maio de 1.997, e instituição de condomínio registrada sob número 09/69.648, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:  
(José Rodrigues de Lima)

**AV.01/105.287 - Praia Grande, 18 de outubro de 2.006.**

Nos termos da escritura pública lavrada aos 26 de setembro de 2.006, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.129, página 161, e da certidão de valor venal número 4437, expedida aos 22 de setembro de 2.006, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição

“continua no verso”

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Praia Grande - SP

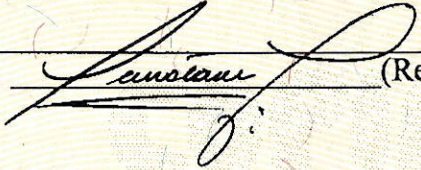
766454

11976-8 - AB

11976-8-750001-780000-0324

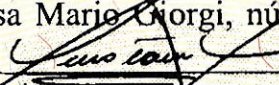


|                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|
| MATRICULA<br><b>105.287</b> | FICHA<br><b>01</b><br>VERSO |
|-----------------------------|-----------------------------|

pública sob número 2 03 08 007 010 0004. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.02/105.287 - Praia Grande, 18 de outubro de 2.006.**

Pela escritura pública referida na Av.01 retro, **ACYR WILLIAM GAGLIARDI FILHO** e sua mulher, **ANA LOPEZ GAGLIARDI**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA DO CARMO CAUZZO**, brasileira, viúva, aposentada, RG 9.320.646-SSP-SP, CPF/MF 658.001.848-87, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Travessa Mario Giorgi, número 98, Vila Pires, pelo valor de R\$ 25.000,00. Eu,  (Renata Costa), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

**R.03/105.287 - Praia Grande, 20 de junho de 2.024.**

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei Federal 4.380, de 21 de agosto de 1964, firmado em Cubatão-SP, aos 06 de junho de 2024, **MARIA DO CARMO CAUZZO**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **WILLIAM AMERICO DE FARIA**, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo, RG 35.000.844-9-SSP/SP, CPF/MF 337.630.168-99, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Monteiro Lobato, número 555, apto. 409, Vila Assunção, pelo valor de R\$ 165.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 48.973,85, é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado:  
(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 674507 de 07/06/2024.

Selo digital nº 1197683210000001423425249

**“continua na ficha 02”**



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

CNM: 119768.2.0105287-63

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Praia Grande - SP**

**Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8**

MATRÍCULA

**105.287**

FICHA

**02**

**Em 20 de junho de 2.024.**

**R.04/105.287 - Praia Grande, 20 de junho de 2.024.**

Pelo instrumento particular referido no R.03 retro, **WILLIAM AMERICO DE FARIA**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei Federal 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no valor de R\$ 116.026,15, com prazo de amortização de 420 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia 05 de julho de 2024, sendo o encargo mensal inicial no valor de R\$ 1.266,83, com a taxa de juros ao ano nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, e taxa de juros ao mês nominal e efetiva de 0,7966%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 674507 de 07/06/2024.

Selo digital nº 1197683210000001423429241

**AV.05/105.287 - Praia Grande, 20 de junho de 2.024.**

Aos 06 de junho de 2024, em Cubatão-SP, foi emitida a cédula de crédito imobiliário número 1.4444.2317008-5, série 0624, integral e cartular, nos termos da Lei Federal 10.931, de 02 de agosto de 2004, em que figura como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e como devedor **WILLIAM AMERICO DE FARIA**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 674507 de 07/06/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000142342624J

**EM BRANCO**



Selo Digital nº

1197683210000001423427241

**CERTIDÃO**

**Protocolo nº 674507**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 105287, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.  
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).  
Praia Grande, 20 de junho de 2024

Os valores desta  
certidão já foram  
cobrados no  
respectivo registro de  
título

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Praia Grande - SP

766455

11976-8 - AB

11976-8-750001-780000-0324

Solicitado por: WILLIAM AMERICO DE FARIA

Emitido por: Yasmin Chrispin Neves Ferreira

